Decreto Nº 0029098/2019 - 18 de dezembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.061,51 (um mil sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de DEZEMBRO de 2019

Victor da Sava Coelho

Prefeir Municipal



Decreto Nº 0029098/2019 - 18 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa STITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITA IMENTÁRIA; 01 - IPACI ESTÃO PREVIDENCIARIA	Acrescimo PEMIRIM	Redução
1430000000000	31901167000	0,00	1.061,51
143000000000	31909401000	1.061.51	0,00
	Total por Tuint por Uni Total por Ó Tutal da Moviment	dude 1.061,51 brgås 1.061,51	1.061,51 1.061,51 1.061,51

Victor de Salva Coelho

Present Municipal